

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Pernambuco
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos



TERMO ADITIVO Nº 13/2025

LOCADOR:
SEVERINO MONTENEGRO DA SILVA
(CARUARU)

OBJETO:
VIGÊNCIA POR 120 DIAS

PROCESSO Nº 46213.000034/2010-59
CONTRATO Nº 003/2010



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Pernambuco
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº **46127.000034/2010-59**
CONTRATO Nº 03/2010

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2010, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM CARUARU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO E O SENHOR SEVERINO MONTENEGRO DA SILVA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Estado de Pernambuco-SRA-PE, com sede na Avenida Alfredo Lisboa, nº 1.168 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-150, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0113-51, neste ato representado pelo Superintendente, o senhor **WALMIR MAXIMINO PESSOA**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1.706 de 02 de maio de 2023 e publicada no DOU de 03/05/2023, doravante denominada LOCATÁRIA, e o Senhor **SEVERINO MONTENEGRO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 751.359, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 013.XXX.XXX-68,, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Ledo nº 1063, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, doravante designada LOCADOR, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – CCA/PGFN, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de **24/06/2025 a 23/10/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 O valor mensal da locação é de **R\$10.000,00** (dez mil reais) pelo período relativo à prorrogação contratual, totaliza o valor de **R\$40.000,00**(quarenta mil reais) deste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2025NE096	235735	235735	1000*002tq	339036	400072	S6410SRA

3.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Com essas alterações ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Pernambuco e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Recife, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 WALMIR MAXIMINO PESSOA
Data: 16/06/2025 10:06:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WALMIR MAXIMINO PESSOA
Superintendente/SRA/PE

SEVERINO
MONTENEGRO DA
SILVA:01362518468

Assinado de forma digital por
SEVERINO MONTENEGRO DA
SILVA:01362518468
Dados: 2025.06.13 16:13:29 -03'00'

SEVERINO MONTENEGRO DA SILVA
Responsável – LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª PAULO OLIVEIRA LINS
Matrícula SIAPE nº 1167018

Documento assinado digitalmente
 PAULO OLIVEIRA LINS
Data: 16/06/2025 11:34:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª – IVANIRA DUTRA FERREIRA
Matrícula SIAPE nº 1406602

Documento assinado digitalmente
 IVANIRA DUTRA FERREIRA
Data: 16/06/2025 11:28:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>